



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 10/PROEN/IFAC - COMPLEMENTAR - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Processo nº 23244.001160/2020-61

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 08, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS XAPURI

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria Ifac nº 438, de 08 de abril de 2020, publicada no DOU, nº 69, seção 2, página 25, de 09/04/2020, **RESOLVE:**

1. PUBLICAR

1.1. Publicar o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para os cursos de graduação do *Campus Xapuri*, conforme **ANEXO II** deste edital.

1.2. Podem interpor recurso referente ao resultado preliminar: o(a) candidato(a) cujo nome não conste na ordem de classificação; que não esteja de acordo com a pontuação obtida; ou que não concorde com sua posição na ordem de classificação.

1.3. A Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Políticas de Graduação divulgará o resultado do(s) recurso(s) impetrado(s) pelo(s) candidato(s), após às 17 horas do dia **04/02/2021**.

1.4. As decisões dos recursos serão publicadas no site do Ifac <www.ifac.edu.br> Portanto, não serão encaminhadas respostas individuais.

1.5. Se houver alteração na ordem de classificação dos(as) candidatos(as) em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos, independentemente de terem recorrido.

1.6. A interposição de recurso deve ser feita via e-mail no período de **03 de fevereiro de 2021**, seguindo as orientações abaixo:

a) Enviar para o e-mail selecao@ifac.edu.br;

b) Anexar ao e-mail o **requerimento de recurso - ANEXO I** deste edital;

c) **Não esquecer de colocar no assunto do e-mail: P. S. 2020.2 _ CURSO DE GRADUAÇÃO CAMPUS XAPURI - RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR.**

1.7. Somente serão analisados os recursos que estejam de acordo com o item 1.6 deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alécio Souza de Oliveira, Diretor(a) de Políticas de Graduação em exercício**, em 02/02/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Pró-reitor(a) de Ensino em exercício**, em 02/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 02/02/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286312** e o código CRC **C10904B0**.
